

ESTORIL SOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Capital social integralmente realizado 59.968.420 Euros

Sociedade Anónima com sede na Rua Melo e Sousa, n.º. 535 Estoril - Cascais

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º. 053

Pessoa Colectiva n.º. 500.101.221

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

Declaração de cumprimento

A Estoril Sol, SGPS, S.A. cumpra no presente documento com a maioria das recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades com excepção da seguinte recomendação:

Atendendo a que as remunerações dos membros dos Conselhos de Administração das empresas do grupo são estabelecidas pela comissão de fixação de vencimentos (órgão em que estão representados os accionistas de referência e os pequenos accionistas) eleito em assembleia geral, e que o modelo de funcionamento do Conselho de Administração assenta na solidariedade colegial dos seus membros entende-se como mais adequada a divulgação do total das remunerações pagas.

I - Divulgação de Informação

1 - Estrutura Organizacional

A Empresa dispõe de um Conselho de Administração responsável pelas opções estratégicas das Empresas que constituem o Grupo Estoril Sol e acompanha de forma regular e estruturada as actividades das suas participadas, dispondo para o efeito de um Serviço Técnico de apoio e uma Direcção de Auditoria Interna.

Dos órgãos sociais faz parte o Conselho Consultivo, o qual tem como função emitir pareceres e opiniões sobre os assuntos que forem postos à sua consideração pelo Conselho de Administração ou pelo Órgão de fiscalização.

2 - Comissões específicas

Decorrente do seu objecto social (gestão de participações sociais) e das limitações legais daí resultantes, a Empresa tem como única actividade funções de "holding". o Conselho de Administração acompanha regular e sistematicamente as administrações das participadas no rigoroso cumprimento dos contratos das concessões de jogo das zonas do Estoril e da Póvoa de Varzim e da legislação que regulamenta a actividade de jogo em casinos portugueses, na execução dos planos de actividade e no estudo e desenvolvimento dos novos projectos, não tendo sido necessária, até ao momento, a constituição de comissões específicas.

3 - Controlo de Risco

As empresas participadas titulares de contratos de concessões de jogo, visando a prevenção e minimização de risco decorrente das suas actividades económicas, dispõem de Serviços especializados de supervisão responsáveis pelo cumprimento rigoroso das normas de segurança física de clientes, colaboradores e instalações, e ainda do cumprimento da legislação que regulamenta o sector de jogo em Casinos sendo de salientar que estas participadas estão sujeitas a uma fiscalização permanente feita pelo Estado através da Inspecção Geral de Jogos.

A empresa através das suas participadas encontra-se exposta a riscos financeiros. Com efeito, a prorrogação dos contratos de concessões no final de 2001 e mais recentemente a construção do Casino Lisboa implicaram acréscimo de endividamento de médio prazo que conjugado com variações das taxas de juro do mercado implicam acréscimos de custos financeiros com potenciais riscos de liquidez. Contudo, entendemos que o risco financeiro a que o Grupo está exposto é limitado como se comprova pela ausência de quais quer garantias patrimoniais ou pessoais dadas pelos accionistas na contratação das operações de financiamento.

4 - Descrição da evolução da cotação das acções

A Empresa tem dois accionistas de referência que em conjunto controlam directa e indirectamente cerca de 92% do capital social e dos respectivos direitos de voto. Assim, devido ao reduzido "free float", no decurso do exercício de 2006, foram transaccionadas em Bolsa 130.441 acções da sociedade. A primeira cotação foi efectuada a 7,75 Euros e a cotação mínima foi de 7,71 Euros. A cotação máxima alcançada em 2006 ocorreu em Abril, 8,90 Euros, e a última cotação de 2006 foi feita a 7,91 Euros.

A Empresa não procedeu a qualquer emissão de novas acções no exercício de 2006.

5 - Política de dividendos

O esforço financeiro decorrente da materialização dos investimentos realizados nas empresas participadas, associado a uma política de salvaguarda da solidez financeira das empresas do Grupo tem moldado a política de dividendos da empresa.

Ciente de que a criação de valor de forma sustentada para os accionistas é um dos objectivos de gestão, tem sido compromisso da Administração, no respeito da independência financeira da Empresa, a afectação de 30% dos Resultados Líquidos Anuais à distribuição de dividendos.

Neste sentido, a Assembleia Geral de Accionistas de 20 de Abril de 2007 deliberou a distribuição de um dividendo de 0,22 cêntimos por acção.

6 - Planos de atribuição de acções e/ou planos de atribuição opções de aquisição de acções.

A Sociedade não tem em execução qualquer plano de atribuição de acções e/ou planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7 - Negócios e operações entre a sociedade e os membros dos seus órgãos sociais

No decurso do exercício de 2006, não foram realizados negócios entre a sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, que não tenham sido realizadas em condições normais de mercado para operações similares e que façam parte da actividade corrente da sociedade.

8 - Apoio aos investidores

- A sociedade mantém ao dispor dos investidores um sitio na Internet (www.estoril-solsgps.com) através do qual divulga informação financeira relativa à sua actividade individual e consolidada, e "links" aos sites comerciais das suas associadas Estoril Sol III e Varzim Sol.

- O reduzido número de pedidos de informação sobre a vida da sociedade não tem justificado a criação de um gabinete de apoio ao investidor. A sociedade responde prontamente a todos os pedidos de informação que lhe são formulados.

- O representante da empresa para as relações com o mercado é o senhor Dr. José Luís Silva Pimentel de Carvalho cujos contactos são:

Praça José Teodoro dos Santos

2765-237 Estoril

Tel. 214667871

Fax. 214667963

Email: jpimentel@estoril-sol.com

9 - Comissão de Vencimentos

Dos Órgãos Sociais faz parte a Comissão de Fixação de Vencimentos a qual é constituída pelos senhores, Stanley Hun Sun Ho, Presidente do Conselho de Administração, Ambrose So, Administrador e João de Sousa Ventura, eleitos em Assembleia Geral de Accionistas.

10 - Remunerações pagas pela sociedade e demais empresas do grupo ao auditor.

No exercício de 2006, o auditor da sociedade e outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e/ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo, auferiu 78.000 Euros de honorários por serviços de revisão legal de contas, não tendo prestado quaisquer outros serviços.

II - Exercício de direito de Voto e Representação de Accionistas

A votação dos accionistas em Assembleias Gerais pode fazer-se presencialmente ou por representação, ou ainda por correspondência, nos termos legais.

A participação, representação e votação de accionistas nas Assembleias Gerais, obedece às seguintes regras gerais:

Têm direito a participar e votar na Assembleia Geral os accionistas que possuam pelo menos 100 (cem) acções, devendo apresentar na sociedade, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral, declaração, emitida e autenticada por intermediário financeiro, comprovativa de que as acções de que são titulares se encontram inscritas em contas de valores mobiliários escriturais.

Os accionistas com menos de 100 (cem) acções poderão agrupar-se de forma a completar o número exigido para o exercício do direito de voto e a fazer-se representar por um dos agrupados.

Os accionistas sem direito a voto poderão assistir à Assembleia Geral, mas não poderão usar da palavra ou por outra forma intervir nos trabalhos.

Qualquer accionista pode fazer-se representar na Assembleia Geral por outro accionista, por qualquer membro do Conselho de Administração ou pelo cônjuge, descendente ou ascendente do representado. Como instrumento de representação voluntária basta uma carta com assinatura dirigida ao Presidente da Mesa.

Os accionistas com direito a voto nos termos acima referidos, poderão exercê-lo por correspondência, ou através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da ordem de trabalhos da assembleia.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia legível do Bilhete de Identidade do accionista; no caso de accionista ser pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem a represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, deverão ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão nas instalações da Administração da sociedade, ou aí recebidas, através de correio registado, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

III - Regras Societárias

Controlo das actividades

A sociedade dispõe de um Gabinete de Auditoria Interna que tem como missão, quer na sociedade quer nas empresas associadas, avaliar de forma independente e sistemática o sistema de controlo interno instituído, examinar os procedimentos operacionais internos e o cumprimento das normas, e propor medidas que considere necessárias para colmatar eventuais deficiências do sistema de controlo interno.

Limites ao exercício dos direitos de voto, direitos especiais, acordos parasociais

Não existem quaisquer limites estatutários ao exercício do direito de voto, nem accionistas titulares de direitos especiais.

A sociedade não tem conhecimento da existência de acordos parasociais.

Contudo, existem restrições à transmissibilidade de acções que resultam do estatuído na Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/99 (2ª série) publicada no D.R. II série n.º 184 de 9 de Agosto de 1999, que obriga a sociedade a respeitar os requisitos previstos no art.º 17º do D.L. n.º 422/89, de 2 de Dezembro que a seguir se transcreve:

“ 1 - Os capitais próprios das sociedades concessionárias não poderão ser inferiores a 30% do activo total líquido, devendo elevar-se a 40% deste a partir do sexto ano posterior à celebração do contrato de concessão, sem prejuízo do respectivo capital social mínimo a ser fixado, para cada uma delas, no decreto regulamentar a que se refere o artigo 11º.

2 - Pelo menos 60% do capital social serão sempre representados por acções nominativas ou ao portador, em regime de registo, sendo obrigatória a comunicação à Inspeção-Geral de Jogos pelas empresas concessionárias de todas as transferências da propriedade ou usufruto destas no prazo de 30 dias após o registo no livro próprio da sociedade ou de formalidade equivalente.

3 - A aquisição, a qualquer título, da propriedade ou posse de acções que representem mais de 10% do capital ou de que resulte, directa ou indirectamente, alteração de domínio das concessionárias por outrem, pessoa singular ou colectiva, carece de autorização do membro do Governo responsável pela área do turismo, sob pena de os respectivos adquirentes não poderem exercer os respectivos direitos sociais.

4 - Se o adquirente das acções for pessoa colectiva, poderá a autorização condicionar a transmissão à sujeição da entidade adquirente ao regime do presente artigo.

5 - O decreto regulamentar a que se refere o artigo 11º poderá impedir ou limitar a participação, directa ou indirecta, no capital social de uma concessionária por parte de outra concessionária ou concessionárias, sendo nulas as aquisições que violem o disposto naquele diploma."

Órgão de Administração

1 - Caracterização do órgão de administração

- O Conselho de Administração é composto por três a onze administradores, sem distinção entre administradores executivos e não executivos, em número ímpar, accionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.
- O mandato dos administradores é de quatro anos, sendo o ano de eleição considerado como um ano civil completo, não existindo restrição à reeleição dos administradores.
- O Conselho de Administração reúne com maioria simples de administradores, possuindo todos os seus membros iguais direitos de voto e sendo as deliberações do C.A tomadas por maioria de votos.
- O Conselho de Administração reuniu 12 vezes no exercício de 2006.
- Os actuais membros do Conselho de Administração foram eleitos em nome individual por proposta conjunta dos accionistas de referência.

O Conselho de Administração da Sociedade é actualmente composto por nove membros.

Presidente - Dr. Stanley Hung Sun Ho, Vice-Presidente - Dr. Mário Assis Ferreira (Independente); Vogais - Sr. Ambrose So, Sr. Patrick Huen, Sr. António José Pereira (Independente), Sr. Choi Man Hin, Eng. António José de Melo Vieira Coelho, Dr. Vasco Esteves Fraga (Independente), e o Dr. Jorge Armindo Teixeira.

Indica-se a seguir os membros do Conselho de Administração e as funções de gestão que exercem em 2006 noutras sociedades:

STANLEY HUNG SUN HO

Em Macau

Presidente do Conselho de Administração

STDM, SA

Seng Heng Bank

Nam Van Development Company, SA

Teledifusão de Macau, SA

Macau Horse Racing Company, Ltd

Sociedade de Turismo e Desenvolvimento Insular, SA

Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA

Vice Presidente

CAM - Macau International Airport Company

Macau Yat Yuen Canidrome Company, Ltd.

Administrador Delegado

SJM - Sociedade de Jogos de Macau, SA

Em Hong Kong

Presidente Executivo

Shun Tak Holdings, Ltd.

Presidente

Shum Tak-China Shipping Investments Ltd.

Melco International Development, Ltd.

Aberdeen Restaurant Enterprises, Ltd.

Value Convergence Holdings, Ltd.

Vogal do Conselho de Administração

Shun Tak Shipping Company, Ltd.
Heli Express Airways Ltd.
Hong Kong Express Airways, Ltd.

Em Portugal

Presidente

Fundação Stanley Ho
STDM - Investimentos Imobiliários, SA

Presidente do Conselho de Administração

Credicapital, SGPS, SA

Estoril Sol, SGPS, SA

Finae, SGPS, SA

Finansol, SGPS, SA

Oriente, SGPS, SA

Posse, SGPS, SA

SGAL - Sociedade Gestora da Alta de Lisboa. SA

STDP - Soc. Transnacional Desenvolvimento de Participações, SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração

Guinor - Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, SGPS, SA

MÁRIO ALBERTO NEVES ASSIS FERREIRA

Presidente do Conselho de Administração

Estoril Sol III - Turismo, Animação e Jogo, SA

Varzim Sol - Turismo, Jogo e Animação, SA

Imobiliária Casal S. José, SA

Chão do Golfe - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA

Chão do parque - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA

Imobiliária D. Luís, SA

DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, SA

Estoril Sol Hotéis II - Actividades Hoteleiras, SA

Estoril Sol - Investimentos Hoteleiros, SA

ESSAL - Comércio Alimentar, SA

Disco-Sol - Hotelaria e Animação, SA

EstorilSol e Mar - Investimentos Imobiliários, SA

Varzimgeste - Investimentos e Participações, SGPS, SA

Estoril Sol Imobiliária, SA

Estoril Sol V - Investimentos Imobiliários, SA

Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Santa Susana, SA

Varzimgeste - Investimentos e Participações, SGPS, SA

Vice-Presidente

Estoril Sol, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração

Parques do Tamariz - Soc. Exploração de Parques de Estacionamento, SA

AMBROSE SO

Em Portugal

Presidente do Conselho de Administração

Brightask - Gestão e Investimentos, SA

Portline - Trsnportes Marítimos Internacionais, SA

Vogal do Conselho de Administração

ANMAIA - Clube de Golfe de Marvão, SA

Credicapital, SGPS, SA

Estoril Sol, SGPS, SA

Finansol, SA

Guinor - Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, SGPS, SA

POSSE, SGPS, S.A.

SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, SA

STDM - Investimentos Imobiliários, S.A.

Gerente

Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, Lda.
STDM - Gestão de Investimentos, Lda.

Em Macau

Presidente do Conselho de Administração
MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL
Vogal do Conselho de Administração
Macau Fisherman's Wharf - Companhia de Investimento Internacional, SA
Macau Horse Racing Co., Ltd.
Millennium - Instituto de Educação, SA
Sociedade de Empreendimentos NAM VAN, SARL
Sociedade de Investimento Predial Hong Hock, SA
Sociedade de Jogos de Macau, SA
Ponte 16 - Desenvolvimento Predial, SA
Geocapital - investimentos Estratégicos, SA

Em Hong Kong

Vogal do Conselho de Administração
Shun Tak Holdings, LTD.

Na China

Presidente do Conselho de Administração
Tianjin Hexin Development Co., Ltd.
Vogal do Conselho de Administração
Shanghai Central Land Estate, Ltd.
Shanghai Hongyi Real Estate Development Co. Ltd
Shanghai Hua Tian Property Developments, Ltd.

WUEN WING MING PATRICK

Em Portugal

Vogal do Conselho de Administração
Brightask - Gestão e Investimentos, SA
Credicapital, SGPS, SA
Estoril Sol, SGPS, SA
Finansol, SA
Guinor - Companhia de Desenvolvimento Imobiliário, SGPS, SA
POSSE, SGPS, SA
SGAL - Sociedade Gestora do Alto do Lumiar, SA

Gerente

Guinchotel - Actividades Hoteleiras, Lda.
IMO 12 - Gestão Mobiliária e Imobiliária, Unipessoal, Lda.
STDM - Gestão de Investimentos, Lda.

Em Macau

Vogal do Conselho de Administração
Banco Seng Heng, SA
CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, SARL
King Power Lojas Francas (Macau), SARL
MACAUPORT - Sociedade de Administração de Portos, SARL
Millennium - Instituto de Educação, SA
Geocapital - Investimentos Estratégicos, SA
Membro do Conselho Fiscal
Macau Fisherman's Wharf - Companhia de Investimento Internacional, SA

Em Hong Kong

Vogal do Conselho de Administração
Shun Tak Holdings, Ltd.

Na China

Vogal do Conselho de Administração
Shanghai Central Land Estate, Ltd.
Shanghai Hua Tian Property Developments, Ltd.

Tianjin Hexin Development Co. Ltd.

ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA

Vice Presidente do Conselho de Administração
Azarmenor, SA
Vogal do Conselho de Administração
Estoril Sol, SGPS, SA
Varzimgeste - Investimentos e Participações, SGPS, SA
Gerente
Datasol - Informática no Turismo, Lda.

CHOI MAN HIN

Presidente do Conselho de Administração
Mandarin Sol Restauração, SA
Vogal do Conselho de Administração
BRIGHTASK - Gestão de Investimentos, SA
CREDICAPITAL, SGPS, SA
Disco Sol Hotelaria e Animação, SA
ESSAL - Comércio Alimentar, SA
Estoril Sol Hotéis II - Actividades Hoteleiras, SA
Estoril Sol III - Turismo, Animação e Jogo, SA
Estoril Sol Investimentos Hoteleiros, SA
Estoril Sol, SGPS, SA
ORIENTE S.G.P.S., SA
Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Santa Susana, SA
S.T.D.M. - Investimentos Imobiliários, SA
S.T.D.P., SA
VARZIM SOL - Turismo, Animação e Jogo, SA
Gerente
GUINCHOTEL - Actividades Hoteleiras, Lda.
IMAPEX - Soc. Construções e Investimentos Imobiliários, Lda.
IMO-DOZE - Gestão Mobiliária e Imobiliária Unipessoal, Lda.
IMO-OITO - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.
STDM - Gestão de Investimentos, Lda.

ANTÓNIO JOSÉ DE MELO VIEIRA COELHO

Vogal do Conselho de Administração
Chão do Parque - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA
ESSAL - Comércio Alimentar, SA
Estoril Sol - Investimentos Hoteleiros, SA
Estoril Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, SA
Estoril Sol III - Turismo, Animação e Jogo, SA
Estoril Sol Imobiliária, SA
Estoril Sol V - Investimentos Imobiliários, SA
Estoril Sol, SGPS, SA
Imobiliária Casal S. José, SA
Imobiliária D. Luís, SA
Sociedade de Empreendimentos Imobiliários Santa Susana, SA
STDM - Investimentos Imobiliários, SA

VASCO ESTEVES FRAGA

Vogal do Conselho de Administração
Chão do Parque - Sociedade de Investimentos Imobiliários, SA
D.T.H. - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro, SA
Disco-Sol - Hotelaria e Animação, SA
Estoril Sol e Mar - Investimentos Imobiliários, SA
Estoril Sol Hotéis II - Actividades Hoteleiras, SA
Estoril Sol III - Turismo, Animação e Jogo, SA

Estoril Sol I imobiliária, SA
Estoril Sol V - Investimentos I mobiliários, SA
Estoril Sol, SGPS, SA
I imobiliária D. Luís, SA
Quinta dos Goulões - I imobiliária, SA
Sociedade de Empreendimentos I mobiliários Santa Susana, SA
Varzim Sol - Turismo, Animação e Jogo, SA

JORGE ARMI NDO TEI XEIRA

Vogal do Conselho de Administração

Amorim - Entertainment e Gaming Internacional, SGPS, SA
Amorim - Hotéis e Serviços, SGPS, SA
Amorim Turismo - Serviços e Gestão, SA
Amorim Turismo, SGPS, SA
Bingo Plus - Turismo e Animação, SA
Bingolândia - Bingos e Lazer, SA
CHT - Casino Hotel de Tróia, SA
Drink In - Companhia de Indústria de Bebidas e Turismo, SA
Ebanus - I investimentos I mobiliários e Turísticos, SA
Fozpatrimónio, S.A.
Goldtur - Hotéis e Turismo, SA
Grano Salis - Inv. Turísticos, Jogo e Lazer, S.A.
HAVING - Investimentos Hoteleiros, S.A.
Hotel Turismo, SARL
Iberpartners - Gestão e reestruturação de Empresas, SA
IHP - Investimento Hoteleiro de Portugal, SA
Imofoz, SA
INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, SA
Mobis - Hotéis de Moçambique, SARL
MPM, Lda
Notel - Empreendimentos Turísticos, SARL
Pinktur - Sociedade I mobiliária e Turística, S.A.
Portis - Hotéis Portugueses, SA
Portotel - Sociedade de Investimento e Gestão de Hotéis, SA
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda
Prifalésia - Construção e Gestão de Hotéis, SA
Quioscaribe - Comercialização de Produtos Variados, S.A.
Return - I investimentos Hoteleiros e Jogo, SA
Royspa - Serviços de Consultadoria, Lda
SGGH - Serviços Gerais de Gestão Hoteleira, SA
SGGHM - Sociedade Geral de Hotéis de Moçambique, S.A.
Sociedade Figueira Praia, SA
SPI GH - Sociedade Portuguesa de I investimentos e Gestão Hoteleira, S.A.
Suncaribe - Gestão e Investimentos Hoteleiros, SA
Troia Península I investimentos, SGPS, SA
Turyleader, SGPS, SA
Upsite - Investimento Hoteleiro de Portugal, SA
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda

2 - Comissão Executiva

Ainda que o contrato de sociedade dê poderes ao Conselho de Administração para poder criar, nomear, definir competências e modo de funcionamento da Comissão Executiva, até à presente data a mesma Comissão não foi constituída.

3 - Funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reúne regularmente, com uma periodicidade, em princípio, mensal, e sempre que se considere existir matéria que o justifique.

Os Conselhos ocorrem em conformidade com um calendário previamente estabelecido e as respectivas agendas são previamente distribuídas a todos os membros do Conselho bem como as respectivas actas e documentos de suporte.

4 - Política de remunerações

Os membros do Conselho de Administração desta sociedade auferem remunerações fixas. O contrato de sociedade prevê a possibilidade das remunerações dos membros dos órgãos sociais consistirem em importâncias fixas e/ou em percentagens sobre os lucros do exercício.

5 - Remunerações dos membros do Conselho de Administração

No exercício de 2006, os membros do Conselho de Administração auferiram 299.135 Euros de remuneração fixa.

Decorrente de anterior contrato de sociedade, alguns administradores actualmente em exercício, no termo da sua relação com a empresa auferirão pensões de reforma previamente estabelecidas. Esta responsabilidade está integralmente provisionada conforme consta da nota 31 das contas individuais da empresa.